

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Processo de Seleção – Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

1 Doutorado de Nível Inicial

JUST STREETS – “Mobility justice for all: framing safer, healthier and happier streets”

(FEUP-Proposta on-line 1123)

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas 12h00 horas, por videoconferência, reuniu o Júri do concurso, constituído por Investigador Doutor António Carlos Alves Pereira da Cunha Ferreira (Presidente), Professora Doutora Cecília do Carmo Ferreira da Silva (Vogal efetivo) e Investigador Doutor Vítor Manuel Araújo de Oliveira (Vogal efetivo), com o objetivo de apreciar as candidaturas apresentadas ao concurso em referência.

O concurso em referência, foi aberto por aviso (extrato) nº 5661/2024 publicado no Diário da Republica, 2ª serie, nº 54, de 15 de março de 2024, publicado na Internet no endereço <https://euraxess.ec.europa.eu/>, em www.bep.gov.pt em www.up.pt/recrutamentos e realizou-se nos termos do edital publicado, tendo o prazo de candidaturas encerrado em 01 de Abril de 2024.

À data do fecho do edital, verificou-se terem sido recebidas as candidaturas de:

Ali Enes Dingil

Ana dos Santos Ferreira de Barros Laranja

Andresa Ledo Marques

Bruno Miguel Silva Oliveira

Hugo Miguel Andrade Lopes Figueiredo da Silva

Isa Mara Vela Gomes

Márcia Patrícia Barbosa da Silva

Marta Filipa Marques Martins

Márton Bagyura

Muhammed Rizvan Akram

Sílvia Maria Caser Spolaor

Na mesma data, verificou-se ainda que não foi submetida a Candidatura de Margarida Isabel Barreto Relvão Calmeiro, pelo que, e para os efeitos do presente processo de recrutamento, não poderá a mesma ser considerada.

O Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Ali Enes Dingil

Ana dos Santos Ferreira de Barros Laranja

Andresa Ledo Marques
Márcia Patrícia Barbosa da Silva
Marta Filipa Marques Martins
Márton Bagyura
Muhammed Rizvan Akram
Sílvia Maria Caser Spolaor

O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

Bruno Miguel Silva Oliveira, por não ter entregue comprovativo de ser titular do grau de Doutor, conforme requisito geral de admissão a concurso, estabelecido no ponto 7.1 do edital. O candidato é excluído em conformidade com o ponto 14.3 do edital, que estabelecia que a falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas do ponto 14.2. (entre os quais o certificado ou diploma de doutoramento), determinam a exclusão da candidatura.

Hugo Miguel Andrade Lopes Figueiredo da Silva, porque concluiu o seu Doutoramento há mais de 5 anos, não cumprindo, portanto, o requisito geral de admissão, estabelecido no ponto 7.1 do edital de abertura do concurso.

Isa Mara Vela Gomes, porque não é titular do grau de Doutor, não cumprindo, portanto, o requisito geral de admissão, estabelecido no ponto 7.1 do edital de abertura do concurso.

Nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, procede-se à audiência prévia dos candidatos sujeitos do presente projeto de decisão, pelo prazo de 10 dias úteis.

O Júri deliberou que, se nenhum concorrente deduzir qualquer objeção no prazo legal, a deliberação se converterá em definitiva.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo antes sido lavrada esta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos membros do Júri presentes e vai ser subscrita por todos os presentes.

Assinaturas:

Presidente 

Vogal efetivo 

Vogal efetivo 